



DECRETO Nº 294/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.099/2016 de 18
de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO: O fim do contrato firmado com a servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de Professora de Educação Infantil, 20
horas semanais, Cargo ACT, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e
Esportes, a servidora municipal **MARCIA JUSTINA GROMOSKI DANIEL**, admitida pelo
Decreto nº 212/2016.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrario, em especial o Decreto nº 212/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 16 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico